



CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATADO DE 21 DE MAIO DE 2025 E PUBLICADO EM 23 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Artigo 68 "caput" e alínea "b", do Estatuto Social, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datado de 21 de maio de 2025 e publicado em 23 de maio de 2025, para deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, por decorrência da alteração da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária e inclusão de artigo a ser alterado e demais adequações pertinentes, conforme abaixo discriminado:

1) A Assembleia Geral Extraordinária fica convocada a se reunir nos dias 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, diariamente das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumbi).

2) A Ordem do Dia do Edital de Convocação, datado de 21 de maio de 2023 e publicado em 23 de maio de 2025, fica alterada para:

2.1) Item "b.4": Acrescentar o artigo 158, mediante a inclusão do "caput".

2.2) Item "c.3": Renumerar o artigo 158, inclusão do "caput" e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, para artigo 159, inclusão do "caput" e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

2.3) Item "c.7": Renumerar o artigo 160, inclusão do "caput", para artigo 161, inclusão do "caput".

2.4) Item "c.8": Renumerar o artigo 159, inclusão do "caput", para artigo 160, inclusão do "caput".

As demais disposições constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datado de 21 de maio de 2025 e publicado em 23 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

Ante o exposto, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária passa a vigorar com a seguinte redação:

"De acordo com os Artigos 60 "caput" e parágrafo único, 61 "caput" e alínea "c", 62 "caput" e parágrafo 2º, 63, 64 "caput" e parágrafos 1º, 2º e 3º, 65, 68 "caput" e alínea "b", 69, 70 "caput", 77 "caput" e alínea "x", 85 "caput" e alínea "c", parágrafo único do 118, 138 "caput" e parágrafo único e 139 "caput" e parágrafo único do Estatuto Social, ficam os Senhores Associados Vitalícios e Associados Proprietários de Título Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com os cofres sociais, inclusive com as taxas vencíveis até o dia 20 de junho de 2025, no pleno gozo de seus direitos sociais, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos dias 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, diariamente das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumbi), de forma presencial e mediante votação secreta por intermédio de sistema eletrônico de recolhimento e apuração de votos imune a fraudes, a fim de tratarem da seguinte

ORDEM DO DIA

a) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange ao símbolo do Clube e disposições pertinentes, relativamente:

a.1) Especificações sobre o símbolo, cores e mais signos figurativos do Clube e seu uso: Artigo 8º, alteração do "caput" e dos §§ 1º, 2º e 3º e inclusão dos §§ 4º, 5º e 6º.

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange a procedimentos disciplinares e penalidades, relativamente:

b.1) Finalidade do Clube: Artigo 2º, alteração da alínea "a" do "caput".

b.2) Deveres dos Associados: Artigo 37, alteração das alíneas "b", "c", "j", "m" e "n" do "caput" e do § 2º, exclusão da alínea "e" do "caput" e renumeração das atuais alíneas "f", "g", "h" e "i" para alíneas "e", "f", "g" e "h", respectivamente e com nova redação, e inclusão da alínea "i" ao "caput".

b.3) Inclusão da penalidade de multa pecuniária: Artigos 43, alteração da alínea "d" do "caput" e parágrafo único; 55, alteração do inciso V da alínea "b" do "caput".

b.4) Procedimentos disciplinares e penalidades: Artigos 43, alteração da alínea "a" do "caput", renumeração das alíneas "e" e "f" do "caput" para "f" e "g", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "e" ao "caput"; 44, alteração do "caput" e inclusão de parágrafo único; 45, inclusão dos §§ 1º e 2º; 46, renumeração do parágrafo único para § 1º, com nova redação, e inclusão do § 2º; 47, alteração do "caput" e dos §§ 1º e 2º; 48, renumeração do parágrafo único para § 1º, com nova redação, inclusão dos §§ 2º, 3º e 4º; 49, alteração do "caput" e do § 2º; 50, alteração do "caput" e das alíneas "a" e "b" do "caput", renumeração da atual alínea "c" para alínea "d", com nova redação, renumeração das alíneas "d" e "e" para "e" e "f", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "c" ao "caput", e alteração dos §§ 1º e 2º; 51, alteração do parágrafo único; 52, alteração do "caput" e dos §§ 1º, 2º e 3º; 53, exclusão do "caput" e do parágrafo único; 54, exclusão do "caput" e do parágrafo único; 55, alteração do "caput" e das alíneas "a" e "b" do "caput" e incisos I e II da alínea "b" do "caput", exclusão dos incisos III e VIII da alínea "b" do "caput", renumeração dos incisos IV, VI e VII da alínea "b" do "caput" para III, V e VI, respectivamente e sem alteração de redação, renumeração do inciso V para IV da alínea "b" do "caput", com nova redação, e alteração do § 1º; 56, alteração das alíneas "c" e "d" e exclusão da alínea "g" do "caput"; 57, alteração do "caput"; 58, alteração do "caput"; 85, inclusão da alínea "i" ao "caput"; 102, inclusão da alínea "n" ao inciso I do "caput"; 157, inclusão do "caput"; e 158, inclusão do "caput".

c) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange a venda e transferências de Títulos Patrimoniais, admissão e exclusão de Dependentes, requisitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal, bem como melhorias diversas no texto do Estatuto Social, relativamente:

c.1) Venda de Títulos Patrimoniais a ex-Associados e ex-cônjuges ou ex-companheiros: Artigos 11, alteração do § 2º, e 13, exclusão do § 3º e suas alíneas "a" e "b" e inclusão do § 4º.

c.2) Carteira de Títulos Patrimoniais destinada a ex-Dependentes e sobre Títulos Contributivos: Artigos 11, alteração do "caput", renumeração do § 4º para § 6º, com nova redação, e renumeração dos §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º para 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão dos §§ 4º e 5º; 13, inclusão do § 3º; e 16, renumeração do § 2º para § 3º, com nova redação.

c.3) Instituição da condição de Dependente Filho e respectivas regras: Artigo 159, inclusão do "caput" e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

c.4) Requisitos para que o ex-Associado tenha direito a participação na venda de Título Patrimonial: Artigo 15-A, alteração do "caput" e exclusão do § 2º.

c.5) Requisitos para que o Associado tenha direito a participação na Taxa de Transferência de Título Patrimonial quando traz um adquirente: Artigo 15-B, exclusão do "caput" e do parágrafo único.

c.6) Admissão e exclusão de Dependentes: Artigos 23, alteração das alíneas "f" e "g" do "caput" e § 1º; 38, alteração do "caput" e da alínea "b" do "caput", renumeração da alínea "c" do "caput" para alínea "g", com nova redação, e inclusão da alínea "c" ao "caput"; e 41, alteração do "caput" e do parágrafo único.

c.7) Requisitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal: Artigos 72, alteração do "caput"; 73, alteração do "caput" e inclusão de parágrafo único; 78, alteração das alíneas "c" e "d" do "caput"; 94, alteração do "caput" e no § 1º, renumeração do § 2º para § 3º, sem alteração de redação, e inclusão do § 2º; 95, alteração do "caput" e dos §§ 3º e 4º; 109, renumeração do parágrafo único para § 2º, sem alteração de redação, e inclusão de § 1º; 122, alteração do "caput" e da alínea "b", renumeração das alíneas "c" e "d" do "caput" para "d" e "e", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "c"; e 161, inclusão do "caput".

c.8) Melhorias diversas no texto do Estatuto Social: Artigos 9º, alteração do § 1º e exclusão do § 4º; 16, alteração do § 1º e inclusão do § 2º; 30, alteração da alínea "b" do "caput"; 31, alteração do "caput" e do § 2º; 32, alteração do "caput" e do parágrafo único; 33, alteração do "caput" e do § 1º; 34, alteração do § 1º; 92, alteração dos §§ 1º e 2º; e 160, inclusão do "caput".

As redações propostas serão afixadas nos quadros de avisos ("video wall") localizados nas dependências do Clube e publicadas no site do Clube Paineiras do Morumbi na internet (www.clubepaineiras.org.br) juntamente com a publicação deste Edital, e disponíveis na Central de Atendimento para consulta.

d) Leitura, discussão e votação da consolidação da redação do Estatuto Social, se houver aprovação das alterações, no todo ou em parte, e da Ata da Reunião, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 64 do Estatuto Social."

São Paulo, 23 de maio de 2025.

MARCELO DE LIMA DIAS
Presidente do Conselho Deliberativo